



02º TERMO ADITIVO

02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL (IGEDUC).

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL (IGEDUC), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.418.768/0001-85, com sede no Condomínio Alfredo Fernandes, Avenida Barbosa Lima, nº 149, Sala 213, Recife-PE, neste ato representado pelo Sr. **TITO LEONARDO DE SALES**, brasileiro, portador do RG nº 58.50120 e CPF 074.872.034-09.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração e a execução de Concurso Público para o provimento de vagas em cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, atendendo aos diversos níveis e cargos previstos no Termo de Referência, na legislação vigente e de acordo com as necessidades deste Município, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação do prazo referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração e a execução de Concurso Público para o provimento de vagas em cargos efetivos do quadro

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

CNPJ: 10.346.096/0001-06

www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

✉ juridico@afogadosdaingazeira.pe.gov.br





de pessoal do Município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, atendendo aos diversos níveis e cargos previstos no Termo de Referência, na legislação vigente e de acordo com as necessidades deste Município.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 02 de setembro de 2024, ficando seu término para 01/09/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

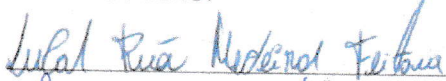
Afogados da Ingazeira/PE, 08 de agosto de 2024.

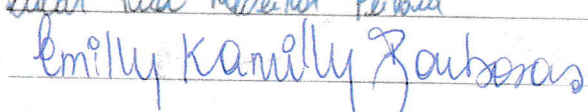

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito
CONTRATANTE


INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL (IGEDUC)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 

- 

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

